



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2019
PROCESSO Nº 412/2019

OBJETO – Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 003/2019 de 04/03/2019, de acordo com as especificações abaixo:

CONTRATADA: CLINICA MEDICA SCHIRR, SCHIRR E JABER LTDA
CNPJ: 11.512.067/0001-21

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	68003	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta-feira. CLINICA MEDICA SCHIRR, SCHIRR E JABER LTDA.	2.040,00	Hora	102,70	209.508,00
2	68004	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. CLINICA MÉDICA SCHIRR, SCHIRR E JABER LTDA.	576,00	Hora	129,00	74.304,00
3	68005	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. CLINICA MÉDICA SCHIRR, SCHIRR E JABER LTDA.	144,00	Hora	146,50	21.096,00
VALOR TOTAL						304.908,00

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 03/2019, de 04 de março de 2019, para credenciamento de interessados para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	4060	08.006.10.301.1001.2059	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2019	3881	08.006.10.301.1001.2058	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2019	4440	08.006.10.302.1001.2064	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2019	4350	08.006.10.302.1001.2063	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2019	4351	08.006.10.302.1001.2063	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2019	3880	08.006.10.301.1001.2058	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente inexigibilidade de licitação são oriundos de recursos vinculados a E.C. 29/00 e Bloco de Custeio e Serviços Públicos.

A Comissão Permanente de Licitações, considerando o que consta no Artigo 25, da Lei de Licitações nº 8.666/93, é de parecer favorável a contratação de:

CONTRATADA: CLINICA MEDICA SCHIRR, SCHIRR E JABER LTDA - CNPJ: 11.512.067/0001-21



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 23 de maio de 2019.

Samantha Marques Pécoits
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 36/2019, em 23 de maio de 2019.

Cleber Fontana
Prefeito Municipal